

LEI Nº 635/07, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

**“INSTITUI O I CONCURSO MAIS BELA VOZ DE
MUSICA GOSPEL DO MUNICÍPIO DE
ZACARIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS faz
saber que a câmara MUNICIPAL aprova e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica oficialmente instituído o I
Concurso Mais Bela Voz entre as comunidades religiosas do Município de
Zacarias, onde serão premiados os 5 (cinco) melhores classificados.

Parágrafo Único - A premiação que trata
este artigo será feita na forma especificada abaixo, para o presente
exercício, sendo que, para os demais subseqüentes, estes valores poderão ser
reajustados pelo índice IGP-M “Fundação Getúlio Vargas”.

- I – 1º lugar = R\$ 500,00
- II – 2º lugar = R\$ 300,00
- III – 3º lugar = R\$ 200,00
- IV – 4º lugar = R\$ 150,00
- V – 5º lugar = R\$ 100,00

Art.2º - O referido Concurso será realizado
anualmente, e contará com uma comissão organizadora instituída para cada
evento, a qual ficará encarregada de estruturar todo o evento, decidindo
ações, buscando sugestões, encaminhando soluções, delegando atribuições
inerentes aos eventos e se instrumentalizando para o bom andamento das

festividades em pauta, tendo autonomia para decidir sobre os critérios, formato e demais detalhes inerentes ao evento.

Parágrafo Único – A comissão de que trata o “caput” deste artigo, será composta por um número de 05 a 10 membros, sendo 02 representantes do Poder Público e os demais, um representante de cada Entidade Religiosa do Município, e não redundarão em nenhuma despesa para o erário público, considerando ser uma participação espontânea de interesse público e relevante ao município.

Art. 3º - As despesas correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Ficam incluídos nos anexos da PPA e LDO o programa de trabalho de que trata a presente lei.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a emitir decreto municipal, tratando sobre o regulamento do referido evento.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro (09) de dois mil e sete (2007).

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS
Encarregado do Expediente